



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

em 04/04/2023 17:56:51

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=2167](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2167)

**ISSN 2764-7269**



## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ☒ COMISSÃO ORGANIZADORA PARA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE: 08/2023 - PORTARIA N° 008
- ☒ DESIGNAR: 25/2023 - PORTARIA N° 25



**SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIA -  
COMISSÃO ORGANIZADORA PARA XI  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE: 08/2023****PORTARIA Nº 008/2023-GAB/SEMUS.****PORTARIA DE COMISSÃO ORGANIZADORA PARA XI  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE TRIZIDELA DO VALE/MA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE TRIZIDELA DO VALE**, de acordo com as  
determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do  
Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto Municipal N.º  
17/2023, de 03 de abril de 2023, que dispõe sobre a  
convocação da **XI Conferência Municipal de Saúde de  
Trizidela do Vale com o Tema "Garantir Direitos e  
defender o SUS, a Vida e a Democracia: Amanhã vai  
ser outro dia"**.

Considerando a necessidade de definir a  
estrutura organizacional para a execução das atividades  
pertinentes;

**RESOLVE:**

Artigo 1º- A Conferência Municipal de Saúde  
será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na  
sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 2º- A Conferência terá uma Comissão  
Organizadora que se responsabilizará por todas as  
atividades de sua execução.

Artigo 3º- A Comissão Organizadora terá a  
seguinte composição:

**Presidente:**

Joseane de Oliveira Almeida Fernandes

**Coordenadora Geral:**

Fabiana Meireles

**Coordenadores Adjuntos:**

Maria Arlene Silva Freitas

Janirene Silva de Araujo

**Secretária Executiva:**

Francileide Pacheco de Almeida

**Tesoureiro:**

Janaina Ximenes do Prado Barreto

**Secretária de Credenciamento:**

Marcelo Augusto de Oliveira

Ládia Maria Cosmo do Nascimento

Marcos Pereira

Gianelly Natana Marques Araujo

**Secretaria de Divulgação e Comunicação:**

Anarelli Karoline de Araujo Brasil

Diana dos Santos Araújo

**Relator Geral:**

Reginaldo Alves da Silva Filho

**Relator Adjunto:**

Gustavo Hemerson de Sousa de Oliveira

Artigo 4º- As diversas subdivisões da referida  
Comissão terão as seguintes funções.

**Coordenador Geral:** Assumir a

responsabilidade oficial pela Conferência, assinar  
documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos,  
administrativos e financeiros sobre a realização da  
mesma.

**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os  
coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura  
organizativa da Conferência: local da realização,  
alimentação, hospedagem e locomoção dos  
palestrantes, e suporte necessário a organização antes  
e durante a realização do evento.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as  
solicitações das diversas sub seções, comprar  
material, providenciar recursos para o funcionamento  
destas sub seções e acompanhar a execução dos  
diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da  
Conferência.

**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos,  
ofícios convocando palestrantes, convidados, e delegados  
da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretaria de Credenciamento:** Se  
responsabilizará pelo credenciamento dos delegados  
da Conferência e ficará à disposição durante a o  
período de realização;

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se  
encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas  
rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na  
apresentação e divulgação de informações durante a  
Conferência.

Artigo 5º- Os delegados serão indicados pelas  
entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 6º- A Secretaria Municipal de Saúde dará o  
apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da  
Comissão.

Artigo 7º Publique-se, divulgue-se e Cumpra-se.

Trizidela do Vale (MA), 03 de abril de 2023.

Fabiana Meireles do Nascimento

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
DESIGNAR: 25/2023**

Portaria nº 25/2023 – GP, de 04 de abril de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Assessora Técnica da  
Secretaria de Assistência Social para ser representante  
Municipal no acompanhamento necessário para  
Realização da Eleição para Conselheiro Tutelar 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**,  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e  
tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - DGINANE FERREIRA DE SOUSA -**  
Assessora Técnica da Secretaria de Assistência Social -  
para ser representante Municipal no acompanhamento  
necessário para Realização da Eleição para Conselheiro  
Tutelar 2023.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Cumpra-se. Arquite-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA  
DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE ABRIL**

**DE 2023.**  
**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 04/04/2023 17:56:51 - IP com n°: 192.168.3.41  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2167](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2167)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito(a)

**Gustavo Castro Brandao Filho**  
Vice-Prefeito(a)

**Thamirys Brandão da Conceição**  
Gabinete do Prefeito

**Maria Sônia Silva Abreu**  
Secretaria de Educação

**Maria Rosilene Silva**  
Secretaria de Assistência Social

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**  
Secretaria de Saúde

**Charles Pierre Galindo Bedor**  
Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**  
Secretaria de Finanças

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**  
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

**Lívio Barroso Maia**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

**Raimundo Gomes Fernandes Filho**  
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e  
Recursos Naturais

**José Francisco Silva**  
Secretaria de Esportes

**Francisco das Chagas Melo da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Miguel de Abreu Zusar**  
Secretaria de Infraestrutura

**Enoque de Sá Barreto Filho**  
Secretaria de Administração

**Ivanilson Soares de Lima**  
Controladoria Geral

**Edson Gomes Martins da Costa**  
Procuradoria Geral

**Heider Carlos Matos**  
Assessoria de Comunicação e Imprensa

**Dina Selma Leal**  
Secretaria Municipal da Mulher

